



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419
MANDATO 2019 2020**

1 **25/03/2019** – Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Espírito Santo, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, número
3 quarenta e dois, sala mil cento e nove, Centro, Vitória/ES, estando presentes no início da reunião os
4 **Conselheiros efetivos:** Andressa Barcellos de Oliveira; Leonardo Campagnani da Silva Ferreira;
5 Adelson Ruge da Silva; Aloisio de França Dutra, Jaciglei Santos Costa; Paula Freitas; Márcia
6 Valéria de Souza Almeida. **Conselheiros suplentes:** Carlos Alberto Layber Mezadri; Sandra Helena
7 Salvador; Eguilar de Miranda Santos; Raymunda Santos de Jesus; Diener Stéphan Peres; Rosane
8 Baptista Aleixo; Wesley Rosa Souza. A conselheira Juliana Oliosí Calheiros estava presente no
9 conselho, no setor de compras, durante o início da realização da reunião, a pedido da presidente,
10 resolvendo questões referentes à Semana da Enfermagem 2019. **Conselheiros que justificaram a**
11 **ausência:** Carolina Maia Martins Sales, Lincoln Carlos Macedo Gomes. **Ausente sem justificativa:**
12 Ana Paula Rosseto Martineli. Presente a Sra. Adriani Geralda Ribeiro. Presente a Srta. Joyce
13 Ferreira da Silva – Auxiliar Administrativo de Secretaria. Presente a Sra. Drieli Santana de
14 Mendonça. **01 - DELIBERAÇÕES: (A)** Abertura dos trabalhos e verificação de quórum. **(B) 02 -**
15 **REFERENDO DOS ATOS. 03 - OUTROS ASSUNTOS.** A presidente deu início aos trabalhos às
16 14:09h e certificou-se do quórum. **PAUTA DA REUNIÃO:** A presidente dá início aos trabalhos
17 dando boas vindas aos conselheiros. **A presidente da mesa efetiva:** Carlos Alberto Layber Mezadri
18 no lugar do conselheiro Lincoln Carlos Macedo Gomes; Sandra Helena Salvador no lugar da Juliana
19 Oliosí Calheiros. **Item 01:PAD 461/2018 – Julgamento - Denúncia encaminhada pelo**
20 **Enfermeiro Wilmar Machado de Oliveira, responsável técnico da Casa de Caridade São José**
21 **em desfavor de Andrea de Oliveira Andrade Cortes – TE, por suposta falta de conduta ética**
22 **durante o expediente de trabalho.** Presente o Sr. Wilmar Machado de Oliveira (denunciante) e a
23 Sra. Andrea de Oliveira Andrade Cortes (denunciada). O parecer conclusivo nº 13/2019 do
24 conselheiro Wesley Rosa Souza pugna pelo arquivamento da denúncia por falta de conteúdo
25 probatório suficiente. O conselheiro fez a leitura do parecer. Aberta a discussão. O conselheiro
26 Carlos diz que não há comprovação se a denunciada cumpriu o seu horário corretamente, pois o
27 recibo não descreve o horário. O Sr. Wilmar esclareceu que a denunciada se ofereceu a ser cuidadora
28 de uma paciente especial, mas que cobrou indevidamente para prestar esse serviço especial, em seu
29 horário normal de trabalho. O conselheiro Jaciglei pede para que todos votem de acordo com o
30 parecer e as provas nos autos, e não com a fala do Sr. Wilmar. Aberta a votação. O parecer foi
31 aprovado por unanimidade. O plenário lembra que as partes vêm apenas como ouvintes ao
32 julgamento. **Item 02: Memorando nº 465/2019 – Fiscalização:** Relação das empresas que
33 obtiveram Certidões de Responsabilidade Técnica no período de 20/02 a 21/03/2019 para que sejam
34 homologados pelo Plenário do Coren-ES. A Sra. Adriani Geralda Ribeiro faz uma breve explicação,
35 dizendo que foram 50 certidões no período, sendo que uma mesma empresa pode ter mais de uma
36 certidão. Aberta a discussão. O conselheiro Leonardo pergunta se tem alguma legislação que impeça



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419
MANDATO 2019 2020**

37 a emissão de certidão devido a débito. Adriani esclarece que em relação a débito não. A conselheira
38 Paula questiona que ações são feitas para os profissionais regularizarem sua situação junto ao Coren
39 e ressalta a importância de estreitar a fiscalização. Adriani explica que há mais facilidade de
40 fiscalização dos profissionais na rede privada e dificuldade na rede pública. A conselheira presidente
41 diz que se deve investir em ferramentas para evitar o alto índice de inadimplência, observando os
42 aspectos legais, bem como que os conselheiros devem se dividir entre os municípios do ES para
43 conseguir suprir a demanda de fiscalização e dar mais atenção às subseções. Aberta a votação.
44 Aprovado por unanimidade. A presidente pede para que seja divulgada a agenda de fiscalização para
45 os conselheiros e lembra que este documento é confidencial. A presidente pede para que a Sra.
46 Adriani encaminhe ao Plenário proposições para otimizar o processo de fiscalização. **Item 03:**
47 **Câmaras Técnicas – informações sobre o andamento das mesmas. Informativo por parte dos**
48 **coordenadores sobre o andamento das Câmaras Técnicas:** Sra. Drieli informa que a Câmara
49 Técnica de Processo Ético está montando uma pasta informativa a respeito das câmaras éticas dos
50 hospitais e que o manual da câmara ficará pronto em Abril, sendo apresentado para a Presidência e,
51 se aprovado, a partir de maio será apresentado aos hospitais. A conselheira Sandra diz que o atual
52 manual de processo ético do Coren apresenta fragilidades. A presidente diz que as câmaras técnicas
53 são uma forma de aproximação com o profissional e há uma necessidade de organização na sua
54 atuação. Sra. Paula afirma que a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa ainda não teve oportunidade
55 de se reunir e está se organizando internamente. Pede para que seja realizado um filtro de demandas
56 que são enviadas para as Câmaras Técnicas. A conselheira Márcia lembra da obrigatoriedade das
57 câmaras técnicas se reunirem uma vez ao mês e que a Câmara Assistencial tem demandas atrasadas
58 devido à falta de registros da CTA anterior. O conselheiro Jaciglei lembra da importância dos
59 conselheiros participarem mais das atividades do Conselho e observarem o trabalho nos setores do
60 Coren. A presidente diz que pediu treinamento para CTPED ao Cofen; a Câmara Técnica de Ensino
61 e Pesquisa também manifestou que quer o treinamento. A presidente propõe uma reunião entre as
62 câmaras, a Assessora de Secretaria-Geral Sra Cynthia, o TI, Controle Interno, Controle Geral e o
63 Ouvidor (caso já esteja designado). **Item 04: PAD nº 295/2019 - Admissibilidade: Denúncia**
64 **apresentada por Marcos Augusto Zabini Pizanza em desfavor de Daniela da Penha Lopes por**
65 **fatos ocorridos na US de Porto Canoa/ Serra.** O Parecer nº 015/2019 do conselheiro Lincoln C.
66 M. Gomes pugna pela admissibilidade da denúncia. Devido à falta justificada do conselheiro
67 Lincoln, a conselheira Paula fez a leitura do parecer e explicou brevemente seu conteúdo. Aberta a
68 discussão. O plenário entendeu que não houve fundamentação na denúncia e que não ficou clara a
69 infração cometida pela denunciada. A conselheira Paula pediu vista do processo para que o
70 parecerista Lincoln preste maiores esclarecimentos. **Item 05: PAD 361/2019 - Admissibilidade:**
71 **Denúncia do Sr. Rubens Xavier Leme em desfavor de Lilia Cristina Ferreira Dias Pinheiro –**
72 **TE por furto de medicamentos e extravio de documentos.** O Parecer nº 016/2019 da Conselheira



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419
MANDATO 2019 2020**

73 Rosane B. Aleixo pugna pela admissibilidade da denúncia. A parecerista explica o conteúdo do
74 processo, dizendo que há indícios probatórios nos autos, e lê o parecer. Aberta discussão.
75 Conselheira Paula pergunta qual a prova do furto e a parecerista explica que há gravação de uma
76 conversa com a suposta confissão. Aberta votação. Aprovado por unanimidade. **Item 06:**
77 **Memorando nº 468/2019 – Informática:** Encaminha proposta de nova contratação de empresa
78 especializada em solução de impressão para atender a Sede do Coren-ES e as Subseções. Resposta
79 ao Memorando nº 83/2019, do Sr. Secretário Leonardo Campagnani. O conselheiro secretário
80 explica que o maquinário de impressão não atende à demanda, bem como as impressoras nas
81 subseções são antigas. A nova aquisição de impressoras vai permitir a digitalização de documentos
82 no Coren. Estimativa de gasto de R\$ 29.400,00. Aberta discussão: a presidente aconselha que a
83 substituição de impressoras, quando há defeito, deve ser automática, até o seu conserto. Sr.
84 Leonardo esclarece que serão 10 impressoras. O conselheiro Aloisio questiona o alto valor do
85 contrato e é esclarecido que no valor está incluso manutenção e toner. A respeito do valor, Sr.
86 Leonardo explica que isso será resolvido em licitação, o memorando traz apenas uma estimativa.
87 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 07: PAD 354/2017 – Renovação de aluguel**
88 **das salas 1108 e 1109 do Edifício Ames.** O Memorando de Contabilidade nº 426/2019 informa que
89 há disponibilidade orçamentária de R\$ 78.307,27 na conta “6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.001 –
90 Locação de Bens Imóveis – PF”, para atender a referida despesa de aluguel das salas 1108 e 1109 e
91 outras despesas relacionadas com a conta supracitada. O conselheiro tesoureiro explica que funciona
92 o Auditório e o Arquivo nas referidas salas e que, caso o Coren não deseje mais a sala, pode notificar
93 em 30 dias para proceder com a devolução. Aberta discussão. Não houve discussão. Aberta votação.
94 Aprovado por unanimidade. **Item 08: Memorando nº 458/2019 – refetente ao PAD 329/2017:**
95 Prorrogação do contrato com empresa especializada em serviços técnicos de contabilidade pública e
96 de pessoal. A fiscal titular do contrato, Daniely Paiva Reinhloz manifestou-se favorável à
97 prorrogação. Aberta discussão. A Sra. Márcia perguntou se é obrigatório ter assessoria contábil
98 externa. A presidência esclareceu que a contabilidade do Coren precisa ser reestruturada para
99 assumir a integralidade do serviço contábil. Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 09:**
100 **PAD 2336/2018 – Orçamento 2019 e alterações. Para conhecimento do Plenário da 1ª alteração**
101 **e conhecimento e deliberação sobre a 2ª alteração de subelemento:** A 1ª e a 2ª solicitações de
102 alteração tratam-se de abertura de créditos suplementares. A primeira no valor de R\$ 13.231,93; e a
103 segunda no valor de R\$ 19.356,63. O conselheiro tesoureiro explica que houve aumento na demanda
104 de materiais de expediente, alimentício, higienização e limpeza. Aberta a discussão. Sem discussão.
105 Aberta a votação. Aprovado por unanimidade. **Item 10: Memorando de Contabilidade nº**
106 **447/2019 – Impacto Orçamentário da Proposta de Isenção de Taxa de Cancelamento:** O
107 impacto orçamentário previsto com a Proposta de Isenção de Taxa de Cancelamento para o
108 Exercício 2019 será de R\$ 36.615,14, que representa, aproximadamente, 0,43% do orçamento



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419
MANDATO 2019 2020**

109 previsto para o Exercício 2019. Aberta a discussão. A conselheira presidente explica que o
110 cancelamento de inscrição não gera custo para o Coren, e que é necessário enquadrar as cobranças
111 do conselho à realidade da média de ganho do profissional. Aponta também que a taxa de R\$ 40,30 é
112 unificada para todas as categorias, o que fere a proporcionalidade. É esclarecido que os débitos que o
113 profissional tem permanecem, mesmo após o cancelamento. Porém os débitos existentes não obstam
114 o cancelamento da inscrição. Aberta a votação. Aprovada por unanimidade a extinção da taxa de
115 cancelamento. **Item 10: Definição dos Municípios do ES que ficarão sob a responsabilidade e**
116 **referência de cada conselheiro:** A Sra. Paula questiona quais responsabilidades serão atribuídas ao
117 conselheiro do município. A presidente explica que o conselho deve estar presente onde os
118 profissionais estão, bem como enxergar os problemas locais. Os conselheiros podem ir até os
119 municípios com os carros do conselho. A conselheira Sandra salienta que a pessoa que trabalha na
120 região não deve se responsabilizar por aquele município, por conflito de interesses e que o manual e
121 o treinamento são essenciais para fazer essa divisão. A presidente afirma a divisão pode ser o
122 primeiro passo para a organização. Ficou decidido que a presidência faria uma proposta de divisão e
123 que os conselheiros se manifestariam a respeito. **Item 11: Manifestação da Sra. Daniely Paiva**
124 **Reinholz e Sra. Rhaniellen Castro:** A Sra. Daniely fala a respeito dos relatórios de requisição de
125 auxílio representação e diária e explica qual a função de cada relatório, diferenciando o auxílio da
126 diária. As senhoras sanaram as dúvidas dos conselheiros quanto ao preenchimento dos relatórios.
127 **Item 12: Semana da Enfermagem: comissões sem conselheiros. Definição de conselheiros que**
128 **irão compor comissões da Semana da Enfermagem:** A conselheira Juliana explica que a parte de
129 orçamentos da Semana da Enfermagem ainda não foi finalizada, aguardando retorno de alguns
130 fornecedores. Os funcionários do setor de compras e pregão já começaram a realizar o processo de
131 licitação. A Sra. Juliana aponta a importância de valorizar a enfermagem capixaba no evento e
132 recomenda que o conselheiro responsável pelo evento do ano que vem comece com muita
133 antecedência o planejamento. Em relação às comissões, ficou definido que o Sr. Carlos estará na
134 Monitoria, o Sr. Diener estará na comissão de Infraestrutura, O Sr. Leonardo na comissão de
135 Secretaria, Sr. Eguilar na comissão cultural, juntamente com a Sra. Márcia Bertoldi. **Item 13:**
136 **Programação das Reuniões Ordinárias. Definição de horário de início das Reuniões**
137 **Ordinárias, com a possibilidade de início às 13h, pois alguns conselheiros residem no interior**
138 **do estado:** Aberta a discussão. Os conselheiros apontam que não conseguem chegar às 13h
139 pontualmente na reunião. O conselheiro Leonardo sugeriu aumentar o número de ROPs para que a
140 pauta não seja tão longa. A proposta foi recusada, tendo em vista que se houver necessidade poderão
141 ser agendadas REPs. Aberta a votação. Ficou decidido que as próximas Reuniões iniciarão às
142 13:30h, com dois votos contrários: Sr. Adelson e Sra. Rosane. **Item 14: Nova data para ROP de**
143 **Abril/2019:** A 420ª Reunião Ordinária de Plenário está marcada para o dia 29/04/2019, que é
144 feriado de Nossa Senhora da Penha nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Vitória. Assim,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419 MANDATO 2019 2020

145 deve ser definida nova data. Ficou decidido que a ROP de Abril será dia 22/04/2019,
146 excepcionalmente. Nada mais foi perguntado ou questionado, eu, Joyce Ferreira da Silva redigi a
147 presente ata que será assinada por todos. A reunião encerrou às 18:30h.

148

149 Andressa Barcellos de Oliveira - Conselheira Presidente;

150

151 Leonardo Campagnani da Silva Ferreira – Conselheiro Secretário;

152

153 Jaciglei Santos Costa – Conselheiro Tesoureiro;

154

155 Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheiro efetivo;

156

157 Juliana Oliosi Calheiros - Conselheira efetiva;

158

159 Paula de Souza Silva Freitas - Conselheira efetiva;

160

161 Adelson Ruge da Silva – Conselheiro efetivo;

162

163 Aloisio de França Dutra - Conselheiro efetivo;

164

165 Ana Paula Rosseto Martineli - Conselheira efetiva;

166

167 Diener Stéphan Peres – Conselheiro suplente;

168

169 Carlos Alberto Layber Mezdari – Conselheiro suplente;

170

171 Lincoln Carlos Macedo Gomes – Conselheiro suplente;

172

173 Carolina Maia Martins Sales - Conselheira suplente;

174

175 Sandra Helena Salvador - Conselheira suplente;

176

177 Eguilar de Miranda Santos – Conselheiro suplente;

178

179 Raymunda Santos de Jesus - Conselheira suplente;

180



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO Nº 419
MANDATO 2019 2020**

- 181 Rosane Baptista Aleixo - Conselheira suplente;
182
183 Wesley Rosa Souza – Conselheiro suplente.
184

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35